

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA NO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, DISCIPLINA DE HISTÓRIA DA FILOSOFIA MODERNA II. CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR PEDRO PAULO GARRIDO PIMENTA.

O Professor Doutor Pedro Paulo Garrido Pimenta submeteu-se às provas do concurso para a Livre-Docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) do dia 24 a 26 de agosto de 2015, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 004/2015 de 05/03/2015 (Prot. Nº 2015.5.249.8.8).

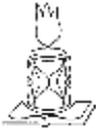
A Congregação, em reunião ordinária de 25/06/2015, aceitou o pedido de inscrição do candidato Professor Doutor Pedro Paulo Garrido Pimenta no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-docência no Departamento de Filosofia, disciplina de História da Filosofia Moderna, bem como aprovou, para os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Ricardo Ribeiro Terra (DF, Titular, Presidente), Carlos Alberto Ribeiro de Moura (DF, Titular), Laurent Pierre Louis Jaffro (Université Sorbonne-Paris 1, Titular), Guido Antonio de Almeida (UFRJ, Titular) e Celso Fernando Favaretto (FE-USP, Livre-docente).

No dia 24 de agosto de 2015, às oito horas e trinta minutos, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com ambos.

Às nove horas iniciou-se a Arguição de Memorial. O Memorial atesta que o candidato corresponde às exigências estipuladas no regulamento do concurso, atinentes ao julgamento do memorial. A produção acadêmica, a atividade docente, as participações e coordenação dos grupos de pesquisa, os estágios de estudo no exterior, as publicações, a coordenação da Revista “Discurso”, configuram uma atividade filosófica e acadêmica extremamente relevante. Ademais, as respostas às arguições formuladas pela Comissão Julgadora foram claras e precisas, além de instigantes ao abrir-se para outros desenvolvimentos da sua pesquisa.

Às catorze horas, iniciou-se a Defesa de Tese, apresentada sob o título “**A trama da natureza. Organismo e finalidade na época da Ilustração**”. A Comissão Julgadora considerou que o candidato respondeu com pertinência, clareza e brilhantismo às questões. Os temas debatidos foram tratados com perspicácia e propiciaram extensões fecundas para próximos desenvolvimentos.

No dia 25 de agosto de 2015, às oito horas e quarenta e cinco minutos, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema “**Origem e uso dos signos**” foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pelo



candidato, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 027/2010, republicada em 26/10/2010. Às catorze horas, o candidato tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.

No dia 26 de agosto de 2015, às quatorze horas, iniciou-se a prova didática sobre o tema **“Forma e relação”**, e foi desenvolvida em quarenta e cinco minutos, cumprindo o prazo regimental. Nela, o candidato desenvolveu o tema sorteado demonstrando adequada organização do recorte efetuado na obra de Kant. A exposição desenvolveu-se com clareza, rigor conceitual e argumentativo, problematizando o tema de modo a elucidar questões próprias da filosofia kantiana e, inclusive, produzindo conexões com outros filósofos das Luzes, especialmente o paralelismo com ideias de Hume.

Às quinze horas e quinze minutos, o candidato fez a Leitura da Prova Escrita. A Comissão Julgadora considerou que o candidato demonstrou domínio do assunto e das exigências básicas da enunciação filosófica: ordem lógica e ordem expositiva, com domínio das regras de articulação e conceitos, proposições e práticas argumentativas. O texto apresenta coerência e coesão discursiva, uso estratégico das referências, produzindo como resultado um comentário singularizado e original do texto de Condillac.

Após o término da leitura da Prova Escrita, o Senhor Presidente declarou, publicamente, a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Profs. Drs. Ricardo Ribeiro Terra: 10,0x (dez inteiros), Carlos Alberto Ribeiro de Moura: 10,0x (dez inteiros), Laurent Pierre Louis Jaffro: 9,5 (nove inteiros e cinco décimos), Guido Antonio de Almeida: 10,0x (dez inteiros), e Celso Fernando Favaretto: 10,0x (dez inteiros).

Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor **PEDRO PAULO GARRIDO PIMENTA**, satisfaz às exigências para a Livre-Docência, aprovadas pela Congregação, com base no Estatuto da USP, considera-o habilitado na disciplina de História da Filosofia Moderna II.

À CONGREGAÇÃO.

São Paulo, 26 de agosto de 2015.

A COMISSÃO JULGADORA:

Prof. Dr. Ricardo Ribeiro Terra (DF, Titular, Presidente)

Prof. Dr. Carlos Alberto Ribeiro de Moura (DF, Titular)

Prof. Dr. Laurent Pierre Louis Jaffro (Université Sorbonne - Paris 1, Titular)

Prof. Dr. Guido Antonio de Almeida (UFRJ, Titular)

Prof. Dr. Celso Fernando Favaretto (FE-USP, Livre-docente)